



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

"PLENÁRIO ALEXANDRE CHAUAR"

Decreto Legislativo nº 47/00

Concede Título de Cidadão Sarapuiense e dá Outras Providências.

Eurico de Souza Barros, Presidente da Câmara Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

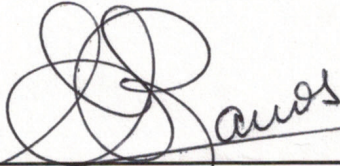
Faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia dezessete de abril de 2000, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **Cidadão Sarapuiense** ao Senhor Amadeu Graciano Zanolli, Gerente Divisional da SABESP, em Itapetininga.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarapuí
24 de fevereiro de 2000.

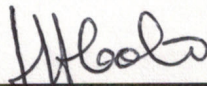


Eurico de Souza Barros
Presidente

Publicado pela Secretaria da Câmara Municipal em data supra



Fábio Augusto Holtz



João Assunção Holtz
2º Secretário